



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 08	
PARECER	DESPACHO
4	Nos termos da informação técnica, adjudica-se a "GOALAUTO - AUTO REPAR. E REPRESENTAÇÕES LDA", pelo valor de 4.285,83€ + IVA. Indicou fustar do Contrato Alberto Gomes. f. 6 01 323

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 180/2022_CPR - "FORNECIMENTO/EQUIPAMENTO COM MONTAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/12/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "António e perfeito Mecânica Lda", "Rocha e Brancos LDA" e "GOALAUTO - AUTO REPAR. E REPRESENTAÇÕES, LDA.", sendo o valor base do procedimento € 4.285,83 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente a firma "GOALAUTO - AUTO REPAR. E REPRESENTAÇÕES, LDA.", apresentou proposta no valor € 4.285,83 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

- Que, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Que ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, uma vez que só foi apresentada uma proposta;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

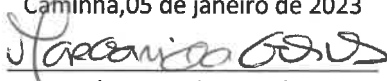
- Que o prazo do fornecimento/equipamento será de 5 dias, tendo início após a emissão do compromisso

- Que está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 95º do CCP.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO/EQUIPAMENTO COM MONTAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS", seja adjudicado a "GOALAUTO - AUTO REPAR. E REPRESENTAÇÕES, LDA.", pelo valor de € 4.285,83 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.de 23%,
- Aprovação da designação do Encarregado Geral, Eng.º Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 05 de janeiro de 2023


(Margarida Goios)